



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 709

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

Por constar erro material na ratificação outrora publicada, republica-se com correção:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 005/2017 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório Nº 006/2017, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando aquisição de bens móveis no **EB COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 14.939.270/0058-02 e com Inscrição Estadual nº 28.399.583-1, no valor de R\$ 1.716,70 (mil setecentos e dezesseis reais e setenta centavos), referente à **AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS** para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia – MS, 10 de fevereiro de 2017.


Wesley Ferreira da Silva

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 709

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



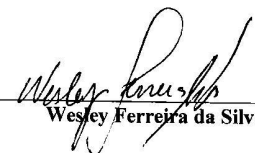
Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

Por constar erro material na ratificação outrora publicada, republica-se com correção:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 004/2017 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório Nº 005/2017, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando aquisição de materiais de informática no **ELENA ALVES DE ASSIS - ME**, inscrita no CNPJ Nº 04.664.286/0001-60 e com Inscrição Estadual nº 28.34.34.69-4, no valor de R\$ 2.765,00 (dois mil setecentos e sessenta e cinco reais), referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA** para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia – MS, 10 de fevereiro de 2017.


Wesley Ferreira da Silva

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 709

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



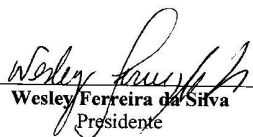
Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

Por constar erro material na ratificação outrora publicada, republica-se com correção:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 003/2017 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório Nº 004/2017, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando aquisição de materiais de papelaria no **BARBOSA DE ASSIS & CIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 26.814.285/0001-98 e com Inscrição Estadual nº 28.264.530-6, neste ato representado por JOSIAS BARBOSA DE ASSIS, no valor de R\$ 3.064,57 (três mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA** para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia – MS, 10 de fevereiro de 2017.


Wesley Ferreira da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 709

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 202



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 139/17 de 1º de fevereiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, nos termos que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. Art.9 com a Lei Complementar 036/97 de 05 de junho de 1997, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Escola de Educação Infantil e Fundamental, Anexo I da Lei Complementar nº 068/2002 de 23 de dezembro de 2002, Lei nº 134/2012 de 11 de abril de 2012, a partir de 01 de fevereiro de 2017, os servidores municipais:

Matrícula	Nome	Local
32/1	Alice Moreira de Lima Silva	CEMEI Rosinele da Silva
32/2		
101/1	Neuzaina Alves Barbosa	CEMEI Juracy Lucas
101/2		
329/1	Lucimeire Cardoso	CEMEI Prefeito João Albino Cardoso
329/2		

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 709

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 202



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 146/17 de 08 de fevereiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago temporariamente um cargo de provimento efetivo de Gari, matrícula 1527, em virtude da Aposentadoria Por Invalidez da Sra. **Marly Cabral da Silva**, conforme Portaria nº 2.258 de 25 de janeiro de 2017 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS, a partir do dia 01/02/2017.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de fevereiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 709

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 202

Fls. Nº 87

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 147/17 de 08 de fevereiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago um cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula 311, em virtude da Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição da Sra. **Vani Alves Dias da Silva**, conforme Portaria nº 2.264 de 02 de fevereiro de 2017 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de fevereiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 709

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 202



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

148/17 de 08 de fevereiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago um cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, matrícula 77, em virtude da Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição do Sr. **David Coelho de Deus**, conforme Portaria nº 2.263 de 30 de janeiro de 2017 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de fevereiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 709

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 202



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

149/17 de 08 de fevereiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Remover e/ou confirmar a lotação dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Obras – Departamento municipal de Água e Esgoto Sanitário, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Mat	Nome do(a) servidor(a)	Cargo
658	Dulce Léia C. Menezes Tomaz	Escriturária III
590	Hidelma de Fátima Dutra	Escriturária II

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de fevereiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 709

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 202

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

150/17 de 08 de fevereiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Remover e/ou confirmar a lotação dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Mat	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Local
2107	Maria Joana Nunes	Assistente Social	CAPS
2101	Nilza Aparecida Ferreira	Assistente Social	NASF

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de fevereiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 709

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 202

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

151/17 de 08 de fevereiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Benedita Maria P. Porto**, matrícula 760, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de dez (10) dias, com início em trinta (30) de janeiro de 2017 e término em oito (08) de fevereiro de 2017, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de fevereiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 709

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 202

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

152/17 de 08 de fevereiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Luzia Batista de Queiroz**, matrícula 684, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em trinta e um (31) de janeiro de 2017 e término em quatorze (14) de fevereiro de 2017, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de fevereiro de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 709

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 202



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

153/17 de 08 de fevereiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Magda Consuelo Castro Rodrigues Ribeiro**, Médica, matrícula 1040, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em primeiro (1º) de fevereiro de 2017 e término em quinze (15) de fevereiro de 2017, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de fevereiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 709

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 202

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 154/17 de 08 de fevereiro de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Remover e/ou confirmar a lotação dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Mat	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Local
1640	Adnilsa Madalena Silva	Auxiliar de Enfermagem	UBS Sistema Previdenciário
2087	Arnobis Garcia Tosta	Zelador Patrimonial	ESF – Campo Grande
1949	Daniella Thais B. de Queiroz	Farmacêutico	ESF - Geraldo Fernandes
726	Francineide Simão dos S. Freitas	Recepcionista	Central de Regulação de Consultas e Exames - CRCE
327	Gislene Erica F. Leal	Agente Comunitário de Saúde	Central de Regulação de Consultas e Exames - CRCE
2110	Larissa Assis F. Fernandes	Farmacêutica	UBS Sistema Penitenciário
621	Luiz Umberto Cardoso	Médico	Central de Regulação de Consultas e Exames - CRCE
672	Manoel Batista Dias	Cirurgião Dentista	CEO
247	Mara Nilza da S. Adriano	Auxiliar de Consultório Dentário	Secretaria Municipal de Saúde
486	Marneide Dias	Auxiliar de Serviços Diversos	Vigilância Sanitária
135	Marize Barbosa de M. Souza	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde
668	Rosa Maria de M. Borges	Auxiliar de Serviços Diversos	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de fevereiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 709

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 202

Fls. Nº 95

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

155/17 de 08 de fevereiro de 2017.


Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago temporariamente um cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula 46, em virtude da Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição da Sra. **Conceição Aparecida de Vasconcelos**, conforme Portaria nº 2.259 de 02 de fevereiro de 2017 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de fevereiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 709

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 43
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. N.º 048

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º 3.158/2017, de 10 de fevereiro de 2017.



“Dispõe a criação da Comissão de Registro de Preços – CRP, a qual atuará na qualidade de órgão gerenciador, com atribuições para a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP e nomeia os membros da Comissão de Registro de Preços”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Cria a Comissão de Registro de Preços – CRP, a qual atuará na qualidade de órgão gerenciador, com atribuição para a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço – SRP, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. A Comissão de Registro de Preços – CRP será composta por 03 (três) membros e 01 (um) suplente, sendo 01 (um) Presidente e 02 (dois) membros e um suplente, nos quais deverão obedecer aos ditames da Legislação aplicável a espécie.


Art. 3º Para compor a Comissão de Registro de Preços – CRP designa-se os servidores:

Presidente: Edson do Carmo Horácio;
Membro: Rodrigo dias Nunes;
Membro: Clóvis Lima Silva;
Suplente: Auciene Fátima Barbosa de Oliveira.

Parágrafo único: Em seu impedimento legal, o Presidente será substituído por **Rodrigo Dias Nunes**.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho” aos dez (10) dias do mês de fevereiro 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 709

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 42

FLs. N.º 94

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Decreto N.º 3131/16 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 7º Lei Mun. 2021/2015 C/C Inciso I § 1º Art. 43 Lei 4.320/64

DECRETA

Art. 1.º) É aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 1.139.244,00 (um milhão cento e trinta e nove mil, duzentos quarenta e quatro reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

60102	-	12.361.0002.2051 - Ficha: 000012		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	305.731,52
20102	-	02.061.0044.2005 - Ficha: 000018		
339091	-	Sentenças Judiciais	R\$	2.500,00
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000019		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	18.990,00
60102	-	12.365.0002.2053 - Ficha: 000026		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	23.168,48
30101	-	26.782.0026.1009 - Ficha: 000044		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
30101	-	26.782.0026.1009 - Ficha: 000046		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.604,00
30101	-	04.122.0038.2008 - Ficha: 000066		
339030	-	Material de Consumo	R\$	30.000,00
30101	-	04.122.0038.2008 - Ficha: 000068		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
30101	-	15.452.0028.2009 - Ficha: 000072		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	250.000,00
30101	-	15.452.0028.2011 - Ficha: 000079		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
67101	-	04.122.0038.2028 - Ficha: 000203		
339030	-	Material de Consumo	R\$	6.550,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000213		
339030	-	Material de Consumo	R\$	30.000,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000217		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
71101	-	04.123.0043.2033 - Ficha: 000229		
339030	-	Material de Consumo	R\$	500,00
71101	-	04.123.0043.2033 - Ficha: 000232		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200,00
71102	-	04.122.0039.2034 - Ficha: 000235		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	90.000,00
71102	-	04.122.0039.2034 - Ficha: 000237		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	50.000,00
71102	-	04.122.0039.2034 - Ficha: 000238		
339197	-	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	R\$	200.000,00
71102	-	11.331.0039.2035 - Ficha: 000239		
339047	-	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	60.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....				R\$ 1.139.244,00

Art.3.º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho" aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2016.

Marcelino Pelarin
Prefeito Municipal





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 709

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA/SEMEC Nº. 001/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **Secretário Municipal de Educação** e a **Assessora Técnica de Educação**, usando das atribuições que lhe são conferidas, e:


Considerando o disposto no Art.5º da Resolução/SEMEC nº. 087/2015 de 26 de novembro de 2015,


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar do ano letivo de 2017, do **Centro Municipal de Educação Infantil Ricardo Barbosa Sandoval**, para o ano Letivo de 2017, em anexo, a ser adotado pela Rede Municipal de Ensino de Cassilândia/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia/MS, 09 de fevereiro de 2017.


Paola Barbosa Dias
Assessora Técnica de Educação


Welter Arantes de Freitas
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 709

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA/SEMEC Nº. 011/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **Secretário Municipal de Educação** e a **Assessora Técnica de Educação**, usando das atribuições que lhe são conferidas, e:

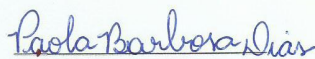
Considerando o disposto no Art.5º da Resolução/SEMEC nº. 087/2015 de 26 de novembro de 2015,


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar do ano letivo de 2017, do **Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa - CMEIC**, para o ano Letivo de 2017, em anexo, a ser adotado pela Rede Municipal de Ensino de Cassilândia/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia/MS, 09 de fevereiro de 2017.


Paola Barbosa Dias
Assessora Técnica de Educação


Welter Arantes de Freitas
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 709

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA/SEMEC Nº. 008/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **Secretário Municipal de Educação** e a **Assessora Técnica de Educação**, usando das atribuições que lhe são conferidas, e:

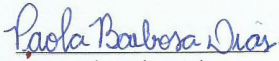
Considerando o disposto no Art.5º da Resolução/SEMEC nº. 087/2015 de 26 de novembro de 2015,

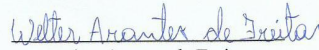
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar do ano letivo de 2017, da **Escola Municipal Adriele Barbosa da Silva**, para o ano Letivo de 2017, em anexo, a ser adotado pela Rede Municipal de Ensino de Cassilândia/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia/MS, 09 de fevereiro de 2017.


Paola Barbosa Dias
Assessora Técnica de Educação


Welter Arantes de Freitas
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 709

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA/SEMEC Nº. 009/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **Secretário Municipal de Educação** e a **Assessora Técnica de Educação**, usando das atribuições que lhe são conferidas, e:

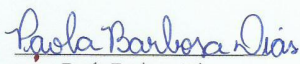
Considerando o disposto no Art.5º da Resolução/SEMEC nº. 087/2015 de 26 de novembro de 2015,

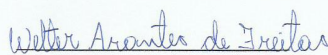
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar do ano letivo de 2017, da **Escola Municipal Amin José - Pólo**, para o ano Letivo de 2017, em anexo, a ser adotado pela Rede Municipal de Ensino de Cassilândia/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia/MS, 09 de fevereiro de 2017.


Paola Barbosa Dias
Assessora Técnica de Educação


Welter Arantes de Freitas
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 709

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA/SEMEC Nº. 007/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **Secretário Municipal de Educação** e a **Assessora Técnica de Educação**, usando das atribuições que lhe são conferidas, e:


Considerando o disposto no Art.5º da Resolução/SEMEC nº. 087/2015 de 26 de novembro de 2015,

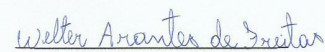
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar do ano letivo de 2017, da **Escola Municipal Indaiá do Sul - Pólo**, para o ano Letivo de 2017, em anexo, a ser adotado pela Rede Municipal de Ensino de Cassilândia/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia/MS, 09 de fevereiro de 2017.


Paola Barbosa Dias
Assessora Técnica de Educação


Welter Arantes de Freitas
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 709

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA/SEMEC Nº. 010/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **Secretário Municipal de Educação** e a **Assessora Técnica de Educação**, usando das atribuições que lhe são conferidas, e:

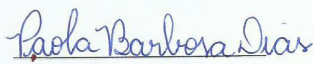
Considerando o disposto no Art.5º da Resolução/SEMEC nº. 087/2015 de 26 de novembro de 2015,

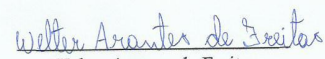
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar do ano letivo de 2017, da **Escola Municipal Antônio Paulino**, para o ano Letivo de 2017, em anexo, a ser adotado pela Rede Municipal de Ensino de Cassilândia/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia/MS, 09 de fevereiro de 2017.


Paola Barbosa Dias
Assessora Técnica de Educação


Welter Arantes de Freitas
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 709

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul *Prefeitura Municipal de Cassilândia* Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA/SEMEC Nº. 004/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **Secretário Municipal de Educação** e a **Assessora Técnica de Educação**, usando das atribuições que lhe são conferidas, e:

Considerando o disposto no Art.5º da Resolução/SEMEC nº. 087/2015 de 26 de novembro de 2015,


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar do ano letivo de 2017, do **Centro Municipal de Educação Infantil Maria Parreira Leal**, para o ano Letivo de 2017, em anexo, a ser adotado pela Rede Municipal de Ensino de Cassilândia/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia/MS, 09 de fevereiro de 2017.


Paola Barbosa Dias
Assessora Técnica de Educação


Welter Arantes de Freitas
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 709

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA/SEMEC Nº. 002/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **Secretário Municipal de Educação** e a **Assessora Técnica de Educação**, usando das atribuições que lhe são conferidas, e:

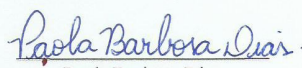
Considerando o disposto no Art.5º da Resolução/SEMEC nº. 087/2015 de 26 de novembro de 2015,

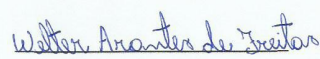
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar do ano letivo de 2017, do **Centro Municipal de Educação Infantil Juracy Lucas**, para o ano Letivo de 2017, em anexo, a ser adotado pela Rede Municipal de Ensino de Cassilândia/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia/MS, 09 de fevereiro de 2017.


Paola Barbosa Dias
Assessora Técnica de Educação


Welter Arantes de Freitas
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 709

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA/SEMEC Nº. 006/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **Secretário Municipal de Educação** e a **Assessora Técnica de Educação**, usando das atribuições que lhe são conferidas, e:


Considerando o disposto no Art.5º da Resolução/SEMEC nº. 087/2015 de 26 de novembro de 2015,


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar do ano letivo de 2017, do **Centro Municipal de Educação Infantil Rosinele da Silva**, para o ano Letivo de 2017, em anexo, a ser adotado pela Rede Municipal de Ensino de Cassilândia/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia/MS, 09 de fevereiro de 2017.


Paola Barbosa Dias
Assessora Técnica de Educação


Welter Arantes de Freitas
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 709

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA/SEMEC Nº. 003/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **Secretário Municipal de Educação** e a **Assessora Técnica de Educação**, usando das atribuições que lhe são conferidas, e:

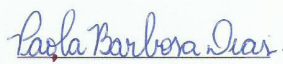
Considerando o disposto no Art.5º da Resolução/SEMEC nº. 087/2015 de 26 de novembro de 2015,

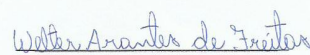
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar do ano letivo de 2017, da **Creche Luair Monteiro Malta Regonato**, para o ano Letivo de 2017, em anexo, a ser adotado pela Rede Municipal de Ensino de Cassilândia/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia/MS, 09 de fevereiro de 2017.


Paola Barbosa Dias
Assessora Técnica de Educação


Welter Arantes de Freitas
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 709

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA/SEMEC Nº. 005/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **Secretário Municipal de Educação** e a **Assessora Técnica de Educação**, usando das atribuições que lhe são conferidas, e:


Considerando o disposto no Art.5º da Resolução/SEMEC nº. 087/2015 de 26 de novembro de 2015,


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar do ano letivo de 2017, do **Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito João Albino Cardoso**, para o ano Letivo de 2017, em anexo, a ser adotado pela Rede Municipal de Ensino de Cassilândia/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia/MS, 09 de fevereiro de 2017.


Paola Barbosa Dias
Assessora Técnica de Educação


Welter Arantes de Freitas
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 709

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social em conformidade com a Lei Municipal n. 1998/2015 de 06 de maio de 2015.

RESOLUÇÃO Nº. 05/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul – CMAS, dentro de suas competências e Atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Conselho, considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião Ordinária realizada no dia 08 de Fevereiro de 2017.

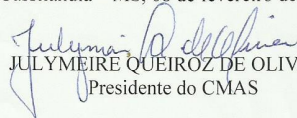
RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação do FEAS 2017.

Artigo 2º - Aprovar por unanimidade a partilha do Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para o Exercício de 2017, conforme o Plano de Ação para cofinanciamento Estadual de Assistência Social, apresentado na Plenária de 08 de fevereiro de 2017, da seguinte forma: para Benefícios Eventuais o valor de R\$ 2.418,84 (dois mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e quatro reais) mensais, totalizando um valor anual de R\$ 29.026,08 (vinte e nove mil vinte e seis reais e oito centavos); para o Lar dos Idosos e Assistência Social São Francisco o valor mensal de R\$ 1.881,32 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) mensais, totalizando um valor anual de R\$ 22.575,84 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAIE) o valor mensal de R\$ 1.881,32 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) mensais, totalizando um valor anual de R\$ 22.575,84 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); e para o Lar da Criança Prudenciana Cândida Vilela o valor mensal de R\$ 1.881,32, (um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) mensais, totalizando um valor anual de R\$ 22.575,84 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cassilândia – MS, 08 de fevereiro de 2017.


JULYMEIRE QUEIROZ DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 709

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Órgão Superior Deliberativo Colegiada de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº. 1.998/2015.

RESOLUÇÃO Nº. 003/2017

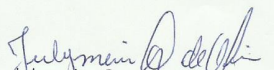
CONSIDERANDO, O Relatório Técnico de Monitoramento em Exercício 2016, realizado pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos Assistência Social e Trabalho em 28 a 29 de junho de 2016, à rede de Assistente Social do Município de Cassilândia.

RESOLVE:

Artigo 1º - Resolve instituir a Comissão para análise do Plano de Providência, composta pelo os seguintes membros: Meire Lucia Freitas Barbosa Gomes, Nilza Aparecida Ferreira e Maria Aparecida Senerino.

Artigo 2º- Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cassilândia – MS, 09 de Fevereiro de 2017.


Julymaire Queiroz de Oliveira
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 709

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social em conformidade Lei Municipal nº 1998/2015.

RESOLUÇÃO Nº 04/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul – CMAS, dentro de suas competências e atribuições, considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2017.

Considerando que a reprogramação ocorrerá dentro de cada nível de proteção social, básica ou especial, para todo o exercício seguinte, desde que o órgão gestor tenha assegurado sem descontinuidade à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes a cada Piso de Proteção.

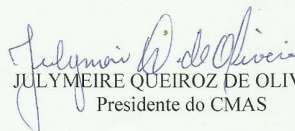
RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a reprogramação do saldo final do exercício de 2016, conforme abaixo, dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, transferidos para o Fundo Municipal de Assistência Social de Cassilândia (MS), os quais deverão ser utilizados, durante o exercício de 2017, dentro do mesmo nível de proteção:

CONTA	VALOR	BLOCO
15695 BB – PMC BPC NA ESCOLA – 21.015-3	R\$ 2.821,19	PROGRAMA BPC NA ESCOLA
15696 BB – PMC GBF IGF-PBF - 21.016-1	R\$ 60.616,94	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA e CADASTRO ÚNICO
15697 BB – PMC IGD/SUAS - 21.017-X	R\$ 3.065,86	GESTÃO DO SUAS
15698 BB – PMC PSEAC - 21.018-8	R\$ 44.040,49	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
15699 BB – PMC PFM COMPL CREAS - 21.019-6	R\$ 87.346,82	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
15700 BB – PMC FORT. PAIF CRAS - 21.020-X	R\$ 82.077,82	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cassilândia (MS), 08 de fevereiro de 2017


JULYMEIRE QUEIROZ DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 709

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº. 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2017.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da comissão, torna público a contratação de empresa de para execução da obra de reparos e pinturas nas escolas Amim José, localizada na Rua Laudemiro Ferreira de Freitas s/n, centro e escola Antônio Paulino, localizada na rua Avelino Pereira de Almeida nº. 210, Bairro Bom Jesus, ambas neste Município de Cassilândia-MS, Sendo vencedor a empresa, CONSTRUTORA SS EIRELI-ME, no valor R\$ 47.266,40 (quarenta sete mil duzentos sessenta seis reais e quarenta centavos).

Cassilândia-MS, 01 de

Fevereiro 2017

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: CONSTRUTORA SS EIRELI-ME.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a execução da obra de reparos e pinturas nas escolas Amim José, localizada na Rua Laudemiro Ferreira de Freitas s/n, centro e escola Antônio Paulino, localizada na rua Avelino Pereira de Almeida nº. 210, Bairro Bom Jesus, ambas neste Município de Cassilândia-MS.

Dotação:

60 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.451.0 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO

005.1.01 DAS UNIDADES DE ENSINO
5

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor: R\$ 47.266,40 (quarenta sete mil duzentos sessenta seis reais e quarenta centavos).

Data: 06/02/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº. 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2017.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da comissão, torna público a contratação de empresa de para execução da obra de reparos e pinturas nas escolas Ilma Alves da Costa, localizada na rua Abadia Augusta de Almeida, nº 158, bairro Imperatriz e reparos e pinturas com reforma de parte do telhado na escola Indaiá do Sul, localizada no distrito de Indaiá do Sul, ambas neste município de cassilândia-MS, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação, Sendo vencedor a empresa, CONSTRUTORA SS EIRELI-ME, no valor R\$ 49.920,10 (quarenta nove mil novecentos vinte reais e dez centavos).

Cassilândia-MS, 01 de

Fevereiro 2017

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: CONSTRUTORA SS EIRELI-ME.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 709

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a execução indireta para a execução da obra de reparos e pinturas nas escolas Ilma Alves da Costa, localizada na Rua Abadia Augusta de Almeida, nº 158, bairro Imperatriz e reparos e pinturas com reforma de parte do telhado na escola Indaiá do Sul, localizada no Distrito de Indaiá do Sul, ambas neste Município de Cassilândia-MS.

Dotação:

60 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.451.0 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO
005.1.01 DAS UNIDADES DE ENSINO
5
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor: R\$ 49.920,10 (quarenta nove mil novecentos vinte reais e dez centavos).

Data: 06/02/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público, Contratual é o fretamento de 02 (dois) veículos tipo "ônibus" em perfeito estado de conservação, mecânico, elétrico e pintura, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) para o transporte de alunos até a cidade de Paranaíba/MS, que estudam na UNOPAR, FIPAR, UFMS e UEMS, durante o ano letivo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de educação., Sendo vencedor a empresa, TTJ-TRANSPORTES LTDA-ME, com o valor global R\$ 252.000,00 (duzentos cinquenta dois mil reais).

Cassilândia-MS, 31 de Janeiro 2017

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: TTJ-TRANSPORTES LTDA-ME.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é o fretamento de 02 (dois) veículos tipo "ônibus" em perfeito estado de conservação, mecânico, elétrico e pintura, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) para o transporte de alunos até a cidade de Paranaíba/MS, que estudam na UNOPAR, FIPAR, UFMS e UEMS, durante o ano letivo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de educação.

Dotação:

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.364.00 APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITARIO
04-2.014
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 231.000,00 (duzentos trinta um mil reais).

Data: 07/02/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº: 005/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 760/2016.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES nomeada pela Portaria nº 053/2017 de 09/01/2017, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, **TORNA PÚBLICO**, a licitação na modalidade **CONVITE**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, sob o regime de execução indireta, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de reforma da ponte de madeira sobre o "Córrego Santa Helena", localizada na estrada vicinal S36 KM 09, neste Município de Cassilândia-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 709

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

Municipal de Obras, consoante as especificações do **CONVITE** e seus anexos, quais sejam.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - MS - SITUADA NA RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720 - CENTRO - NA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS..

DATA: 21/02/2017.

HORA: 08h00 (oito) HORAS (MS)

DO CONVITE E INFORMAÇÕES: O **CONVITE e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, As informações inerentes a este **CONVITE** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas (MS).

Cassilândia-MS, 10 de Fevereiro de 2017.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA CPL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 709

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS : Amando Madureira e Souza Junior

SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas

SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho

SEC. DE OBRAS: Renato César de Freitas

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)

1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)

1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Valdecy Pereira da Costa (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Márcio Amador Estevo (PSD)

Ulisses Alberto Vessechia (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)